INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) NA RUA MARIETA DE MELLO MARQUÊS, LOCALIZADA NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE



Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores do bairro Dr. Silvio Leite que sofrem com a falta de infraestrutura para pedestres. Conforme demonstra o registro fotográfico anexado, a via carece de um passeio público padronizado, o que obriga os munícipes a transitarem pelas margens de terra ou pelo próprio leito da via.

Esta carência de infraestrutura básica compromete a acessibilidade, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de elevar drasticamente o risco de atropelamentos e acidentes viários. A implantação de calçadas garantirá o cumprimento das normas de urbanismo e promoverá a segurança necessária para o deslocamento dos cidadãos.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 06/05/2026 11:06:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR